

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de agosto de 2015, presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.231-130, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, **Dr. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA**, portador da carteira de identidade nº 039794474 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.722.687-91 nomeado pela Portaria nº 990, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 03/06/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, sediada na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Ana Néri, 416 - Benfica, CEP 20.911-441, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 29.511.607/0001-18, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. MÁRCIO MENDES BIASOLI**, portador da carteira de identidade nº 1367049 e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.794.817-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, conforme consta do processo nº 25.410.003600/2013-INCA, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 20/10/2015 e a terminar em 19/10/2016, nos termos do Art. 57 - inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preços do contrato, já requerido, a ser processado por apostila a ser emitida pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151 - Programa de Trabalho 10302201587580033 – 091386, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho específica referente ao exercício de 2015.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer em até 20 dias, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

  
**Dr. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA**  
**DIRETOR GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

*Reinaldo Rondinelli*  
Diretor Geral - Substituto  
Matr: 242460 - MS  
Instituto Nacional de Câncer  
José Alencar Gomes da Silva / INCA

  
**Sr. MARCIO MENDES BIASOLI**  
**Diretor da Empresa**  
**CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE**  
**PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

### **TESTEMUNHAS:**

**Nome:**  
**CPF/MF**

  
André Luiz Trajano dos Santos  
Área de Contratos e Convênios  
INCA - COAGE  
Matriculada: 1613586 - MS

**Nome:**  
**CPF/MF**

  
Mário Sergio M. Ferreira  
Mat. 627115 - MS  
INCA-COAGE  
Área de Contratos e Convênios

F D U C